



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.464/2021

Demitir **CARLOS ANTONIO GALVÃO**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **CARLOS ANTONIO GALVÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.867.566 SSP-PR, inscrito no CPF nº 359.710.029-53, admitido em 02 de Maio de 2005, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | outubro | 20 21
DE N.º 12.270
UMUARAMA 14 | 10 | 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS